

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECLARAÇÃO

(Inciso II do art. 77 da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022)

| Eu, CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES (nome completo), CONTADOR |
|--|
| (profissão), portador da Identidade nº 179387-1 CPF nº 1505.027/1 residente e |
| domiciliado em |
| REIS / RJ (endereço completo com CEP), designado para exercer a função de |
| CONSELHEIRO NO CONSELHO ADMINISTRATIVO - CONSAD (especificar a função |
| que trata o art. 76 da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022) junto à unidade gestora do Regime |
| Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, declaro, para os devidos |
| fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as |
| penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme |
| certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal |
| anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no |
| Inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. |
| |

Angra dos Reis, 03 de JUNHO de 2024.

(identificação e assinatura)